

**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2022**

ASSUNTO

02.01 – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO GRUPO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – ANO DE 2021, NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 76º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO.-----

DELIBERAÇÃO

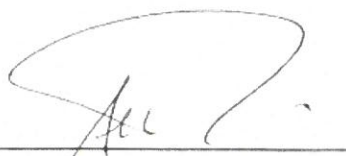
A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 21 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, 5 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS E DO DEPUTADO DO CHEGA, E 2 ABSTENÇÕES DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP, APROVAR O RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO GRUPO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – ANO DE 2021.---
Não participou na discussão e votação do assunto, por se encontrar legalmente impedida, Jaqueline Casado Afonso Areias.-----

TRAMITAÇÃO:

À Dr.ª Mafalda Ferreira para dar seguimento à deliberação tomada através de comunicação ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Remeter ainda, cópia da presente deliberação e respetivo processo à Chefe da DGF, Dr.ª Lígia Tarrío, para dar seguimento à decisão tomada.

O Presidente da Assembleia Municipal,
30 de junho de 2022



(Carlos Manuel Pires Martins da Silva)